PORTARIA Nº. 9/2023

Concede férias regulamentares ao Servidor Helio Soares.

JADILSON JOSÉ DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Helio Soares, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 20/06/2021 à 19/06/2022, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e gozo de 20 (vinte) dias a partir de 03/04/2023, com retorno a atividade no dia 23/04/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Bom, 27 de março de 2023.

JADILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara